



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026**

*“Concede título honorífico ao Sr.  
Henrique Dias dos Santos.”*

***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:***

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Henrique Dias dos Santos o título de Cidadão Pirassununguense.

Art. 2º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de abril de 2026.

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”  
Vereador***



## JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o título honorífico de Cidadão Pirassununguense ao Suboficial Henrique Dias dos Santos, natural de Lorena/SP, em reconhecimento à sua relevante trajetória de serviços prestados à Força Aérea Brasileira e ao município de Pirassununga.

Ingressou na Aeronáutica em 1978, formando-se sargento em 1980, ano em que passou a atuar na Academia da Força Aérea (AFA), em Pirassununga, onde permaneceu por mais de duas décadas, desempenhando funções de destaque na área de manutenção de aeronaves e contribuindo diretamente para a formação de cadetes e oficiais.

Ao longo de sua carreira, exerceu funções de grande responsabilidade, além de atuação significativa na área social, promovendo a integração entre a comunidade militar e a sociedade local. Destaca-se também sua participação em missão internacional junto à Força Aérea Paraguaia, representando com excelência o Brasil no exterior.

Após 32 anos de dedicação e relevantes serviços prestados à Nação, passou para a reserva em 2009, permanecendo ainda em atividade até 2020, demonstrando elevado compromisso com a instituição. Foi agraciado com diversas condecorações que evidenciam sua dedicação e profissionalismo.

Residente em Pirassununga há décadas, onde constituiu sua família e fortaleceu vínculos com a comunidade, o homenageado possui uma trajetória marcada pela ética, disciplina e relevantes contribuições à sociedade.

Dessa forma, estimo pelo apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 16 de abril de 2026.

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J9698DCYY00G03CW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J969-8DCY-Y00G-03CW**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2026 - PROTOCOLO: 2171/2026 - 15/04/2026 - 15:18 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: J969-8DCY-Y00G-03CW